

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 30 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 29 de junho de 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovação da renovação das inscrições das seguintes Entidades do CMAS:

- Irmandade Evangélica Betânia – Programa Curso Básico de Hotelaria – inscrição nº 003
- Irmandade Evangélica Betânia – Projeto Ação Betânia– inscrição nº 026
- Associação Beneficente Rosanna Cattalini – inscrição nº 005

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**A8789346

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>